



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2020 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PAINS** e o Sr. **SAYMON DE ANDRADE ALVES**

MUNICÍPIO DE PAINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 20.920.575/0001-30, com sede à Praça Tonico Rabelo, 164, Centro, CEP: 35.582-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **MARCO AURELIO RABELO GOMES**, e o Sr. **SAYMON DE ANDRADE ALVES**, inscrito no CPF sob o nº. 061.678.636-01, RG MG 15.795.567, residente e domiciliado na Rua João Marçal de Melo, nº. 146, Centro, CEP: 35.582-000, denominada contratado, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência para 28/02/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

E, por acharem justos e contratados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

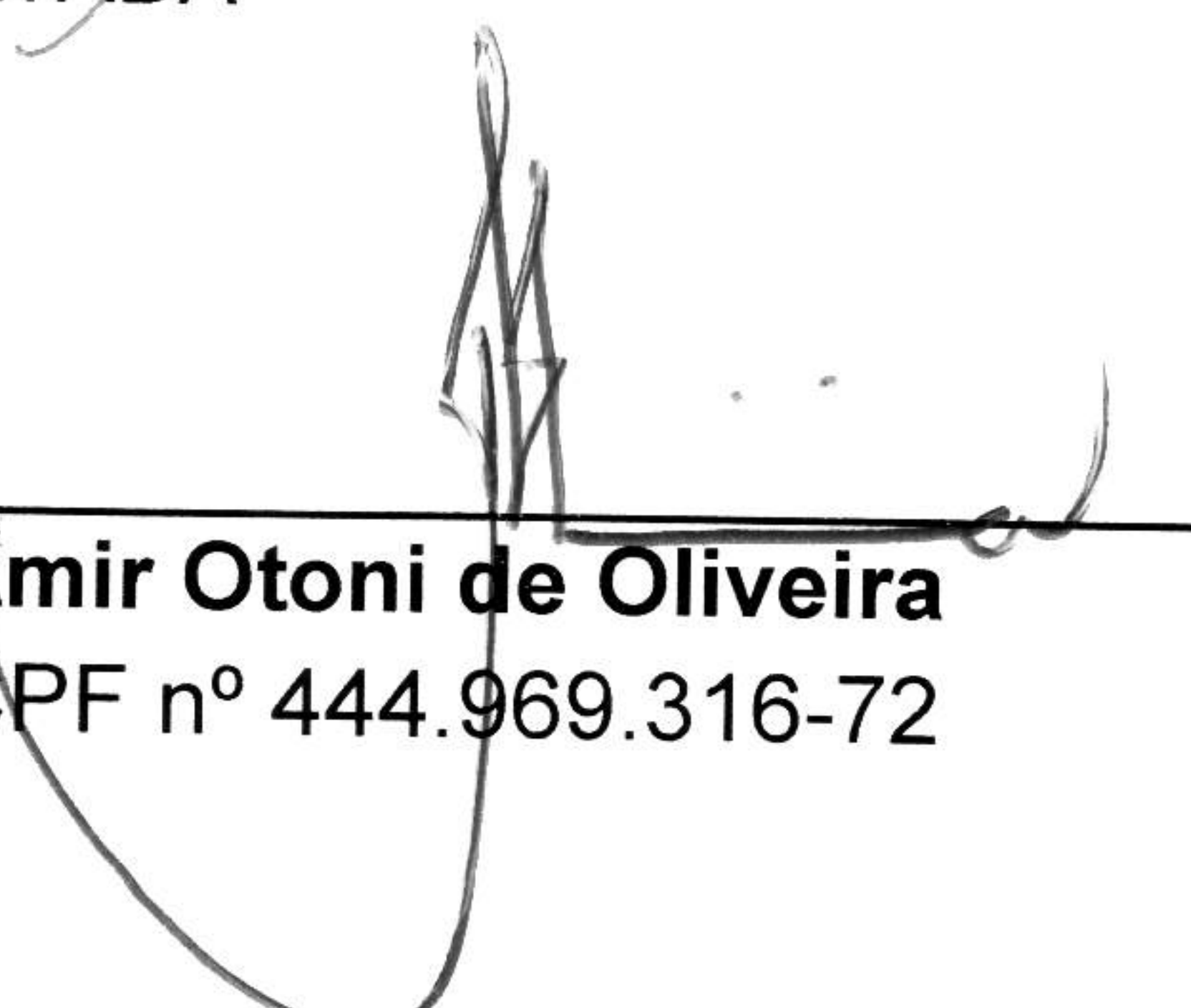
Pains, 01 de janeiro de 2021.


MARCO AURELIO RABELO GOMES
CONTRATANTE


SAYMON DE ANDRADE ALVES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Lucas Alves da Costa Furtado
CPF nº 108.984.896-01


Amir Otoni de Oliveira
CPF nº 444.969.316-72